

Goiânia, 03 de Abril de 2020.

TERMO DE REFERÊNCIA
COMPRA DE MATERIAIS HOSPITALARES

TR N.º 8779/2020

De: Suprimentos - CAF

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Espécie padronizada de MATERIAL HOSPITALAR

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

21622	ASPIRADOR DE SECR. FRAS DE PLAS. 400ML (AR COMPR) C/KIT BOIA	20 UND
23160	CIRCUITO COMPATIVEL COM VENTILADOR NEW PORTP ADULTO	15 UND
17775	CONJUNTO DE NEBULIZACAO (VERDE)	20 UND
23279	MICRONEBULIZADOR ADULTO PARA AR COMPRIMIDO	20UND
23277	MICRONEBULIZADOR INFANTIL PARA OXIGÊNIO	10 UND
18552	REANIMADOR MANUAL ADULTO ,C/BALAO DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL	30 UND
18553	REANIMADOR MANUAL PEDIATRICO COM BALAO DE SILICONE 250ML	10 UND

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Segue solicitação emergencial de itens que apresentaram aumento de consumo no decorrer do mês de Março/2020, frente ao perfil da unidade e considerando o Surtos de Coronavírus

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no hospital de doenças tropicais – HDT hospital de doenças tropicais – HDT DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00h às 12:00h impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;



5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas.

6.3 A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. OLINA, QUADRA H4, LOTE 01 AO 03, PARK LOZANDES, CEP 74884-120, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão

Coordenação de Suprimentos